ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

GABINETE VEREADOR LEANDRO DE PAULA

Ao Expediente p/ Leitura
Em 08 JUN 2021
Presidente

INDICAÇÃO DE N.º 371/2021

Tenho a honra de **I N D I C A R** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida em favor da nossa coletividade:

"Que seja realizada a segunda edição do evento 'Mangaratiba Jazz & Blues', em data a ser definida, seguindo os protocolos de segurança sanitária, a fim de promover um atrativo turístico de qualidade no Município e contribuir para o reaquecimento da economia local "

J U S T I F I C A T I V A

Nos duas 23, 24 e 25 de outubro de 2015, foi realizada a primeira edição do festival "Mangaratiba Jazz & Blues", ocorrido na Praia de Muriqui, próximo à sede náutica do Iate Clube que leva o nome do nosso 4º Distrito.

Apesar da chuva, foram três dias de muita música de qualidade com grandes nomes do jazz e do blues, tanto nacional quanto internacional, mostrando-se um evento de qualidade e com o potencial de contribuir para o desenvolvimento do turismo no Município, atraindo um público específico.

Sendo assim, tendo em vista a necessidade de Mangaratiba recuperar a sua economia, torna-se sugestivo que seja organizado o 2º Festival de Jazz e Blues, sendo que, se o evento passar a acontecer todos os anos, poderá se tornar uma referência regional e até nacional para os amantes desses gostos musicais.

Mangaratiba, 08 de junho de 2021.

Leandro de Paula Silva

(**LEANDRO DE PAULA**)

Vereador – Avante

APROVADO
Em 08 JUN 2021
Presidente